



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 6.667 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

AUTOR: VEREADOR MARCREAN SANTOS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE Nº 2179 DE 28/04/2021

**DENOMINA DE “PROF.^a MONSERAT”
MONSERAT ISMÊNIA DE MORAES BORGES
O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL
CUIABANO – CEIC, LOCALIZADO NO
BAIRRO PEDREGAL NA RUA 7 DE JANEIRO
COM TREVO DA AV. ARQUIMEDES
PEREIRA LIMA “MOINHO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Professora Monserat” MONSERAT ISMÊNIA DE MORAES BORGES, o Centro Educacional Infantil Cuiabano – CEIC, situado na Rua 7 de Janeiro no entroncamento com Av. Arquimedes Pereira Lima “Moinho” no Bairro Pedregal, nesta Capital.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de abril de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cap. 78.020-931 Fone: 0xx(65) 3617-1500 www.camarauiaba.mt.gov.br e www.cuiaba.mt.gov.br
com o identificador 310036003000380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

